

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 4485

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14025/17-PGJ, resolve

R E V O G A R

a Resolução nº 4608/16, a partir de 21 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça